



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 27 de junho de 2019 • Ano III • Edição N° 528



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
COMUNICADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (N° 10/2019)	3
DECRETO FINANCEIRO (N° 11/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, avisa aos interessados, que o local marcado para realização do Pregão Presencial 017-2019?, para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Wenceslau Guimarães-BA, será realizada na Câmara Municipal, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 10, Centro, ao lado do Banco do Brasil.

José Brito Cabral Neto

Presidente da CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 10/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

MAIO/2019

DECRETO FINANCEIRO 10/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 392 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV CRAS		
31900400 - 0128000 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2040 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
33901400 - 0128000 Diárias - Civil		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2037 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 0114000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2044 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
	Soma da Unidade:	245.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total Geral:	287.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2018 REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV CRAS		
33903900 - 0128000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2021 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33504300 - 0129000 Subvenções Sociais		2.422,00
	Soma da Ação:	2.422,00
2022 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
33903000 - 0129000 Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2025 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

MAIO/2019

DECRETO FINANCEIRO 10/2019

33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.549,29
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,71
	Soma da Ação:	1.578,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	40.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
2041	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2044	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	245.000,00
	Total Geral:	287.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 2 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

MAIO/2019

DECRETO FINANCEIRO 11/2019

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **1.000,00**
(UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 392 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
4002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33901400 - 0100000 Diárias - Civil

	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
3001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
44905100 - 0100000 Obras e Instalações

	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
Total Geral:	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 2 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141